



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 1034  
CONT. Nº 053-13-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053-2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **DTA ENGENHARIA S/C LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇOS DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE PARANAGUÁ (ÁREAS ALFA, BRAVO E CHARLIE), CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ANTONINA, (ÁREAS DELTA), CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANTAS, CADERNO DE ENCARGOS E DEMAIS ELEMENTOS EM ANEXO.

Aos 08 dias do mês de outubro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Eng e Manutenção, **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG. nº 877.637-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob. nº.64.383 e no CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.248.588-7 (protocolo principal nº 11.538.713-8), Concorrência nº 015/2013-APPA, devidamente autorizada pelo Sr. Superintendente da APPA, em data de 04/09/2014, assina com **DTA ENGENHARIA S/C LTDA**, estabelecida na Rua Jerônimo da Veiga, 45, 14º Andar, conjuntos 143 e 144, Bairro Itaim Bibi, cidade de São Paulo/SP, CEP 04536-000, Fone: (11) 3167-1909, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.674/0001-87, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **IRANI DELCISTE GONÇALVES**, portador da CI/RG nº 15.923.039-1 e CPF/MF nº 051.822.858-41, o presente Termo

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2013, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos IV, da Lei Federal nº 8666/1993, por 120(cento e vinte) dias, a partir de 30 de outubro de 2014 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 28 de fevereiro de 2015.

**Parágrafo Primeiro:** A prorrogação, objeto do presente descrito na Cláusula anterior, tem como fundamento, além do Aditivo de serviços já formalizado por meio do 1º Termo, a necessidade de elaboração de relatório final técnico exigido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) após o término da dragagem.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de outubro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

**IRANI DELCISTE GONÇALVES**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 7.259.059-7

**TESTEMUNHA**  
RG: 5.719.415-4PR